



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 014/2022
(Projeto de Lei nº 015/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2	500.029	70.000,00	
		TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados à rede socioassistencial, conforme Resolução SEDS nº 48 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara